

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.437.998,53 (três milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

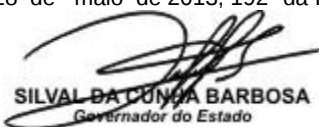
Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
453	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.687.998,53
487	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	750.000,00
TOTAL		3.437.998,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 453				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	16.256,33
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - ESTADO	S	334000000	312	OD	NO	231.000,00
						S	335000000	312	OD	NO	326.000,00
						S	339000000	312	OD	NO	950.000,00
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	141.929,58

10	122	326	5114	9900	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	77.994,80
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	1.500,00
						S	449000000	312	OD	NO	1.000,00
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	781.551,28
						S	449000000	361	OD	NO	160.766,54
PROCESSO : 487 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											3.437.998,53

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4295 - Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Resolução aprovada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Resolução aprovada()		100,00

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada()		100,00

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4299 - Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório regional de saúde implementado()	100,00

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		10,00

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4302 - Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Candidato a doação de sangue(Pessoa)		63.0
Meta Física Neste Processo:	Candidato a doação de sangue()		63.0

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5114 - Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ouvidoria implementada(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Ouvidoria implementada(Não cabe no conceito)		

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.0
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		1